

RESOLUÇÃO 28/2024.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS Matrícula 1341, da CEMEI Inocência Cambará, turno matutino, para CEMEI Rosa Josetti, com STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO.

STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO - Matrícula 6733, da CEMEI Rosa Josetti, turno matutino, para a CEMEI Inocência Cambará, com JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum

Secretaria Adjunta Municipal de Educação

Portaria “P” nº 22, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0df93b5b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>